

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0098/1996 DE 1996

4-471

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0098/1996 DE 15/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA:

denomina Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto, o espaço livre situado no distrito de vila prudente, e dá outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:11:39

00000013736-76



OBSERVAÇÕES

ARQUIVADO EM 17.02.97
MARIA...
Chefe de...
...CORREIA
...SERIAL

225

Folha n.º	98	de pres.
n.º	98	de 1996
<i>Ad</i>		



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 15 FEV 1996
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 POL. JUR. METROP. E A.A.;
 EDUC. CULTURA E ESPORTE;
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Tomaz de Faria
 PRESIDENTE

01 - PL
 Projeto de Lei nº 01-0098/1996

Denomina Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto, o espaço livre situado no Distrito de Vila Prudente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Prudente (Setor 044, Quadra 60-61-62-38), delimitado pelas Ruas Ituverava, Igarata e Ibitirama.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
 VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

★ 13 MAI 1997 ★

Archibaldo Zanera
 PRESIDENTE

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zanera

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

15 FEV 1996

-DT. 10-

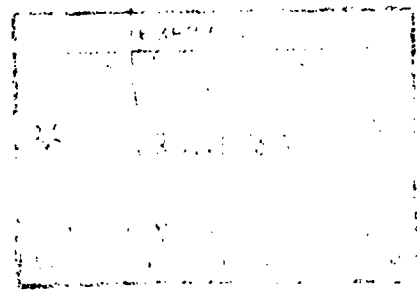
APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO

★ 15 MAI 1997 ★

Archibaldo Zanera
 PRESIDENTE

10

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
SEGUE(M) justeda(s) nesta data documento(s) rubri-	oado(s) sob n.º 004
n.º 05 123/96 a ()	



RECEBUE 0004
000 000 E

Justificativa

A finalidade deste projeto de lei é denominar o espaço livre situado entre as Ruas Ituverava, Igarata e Ibitirama, Distrito de Vila Prudente, setor 044, quadra 60-61-62-38, altura do nº 600 da Rua Ibitirama, com o nome de Praça Doutor Heraclito Corrêa de Freitas Netto.

Doutor Heraclito Corrêa de Freitas Netto, nasceu em 15 de agosto de 1927, em Bocaina, São Paulo, filho de Gumercindo Corrêa de Freitas e Sebastiana Marques de Freitas. Faleceu no dia 16 de agosto de 1995, no Hospital Oswaldo Cruz, nesta Capital.

Casou com Vany Aguirra de Freitas, teve os filhos Heraclito Corrêa de Freitas Jr., Heloisa Helena Aguirra de Freitas (in memorian), Carlos Alberto Aguirra de Freitas (in memorian) e Luiz Carlos Aguirra de Freitas.

Formou-se em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, com vários cursos de pós graduação, exerceu a profissão na região da Mooca de 1949 até 1992. Foi um ser humano envolvido na comunidade local, onde proferiu palestras orientando jovens para a profissão que exercia.

Com profissionais de outras áreas, comerciantes e industriais, fundou em maio de 1973, o Rotary Club de São Paulo - Alto da Mooca. Pertenceu a esse clube rotário, cujo lema é dar de si antes de pensar em si, até transferir sua residência para Bocaina, onde fundou o primeiro Rotary Club de Bocaina, sua cidade natal. Nesse clube foi escolhido como seu pioneiro Presidente, cargo que exerceu até por ocasião de sua morte.

Para encerrar, ressalta-se que foi dentista de três gerações, especialmente nas regiões do Parque e Alto da Mooca, sendo assim um dos dentistas mais conhecido e conceituado da região.

O seu falecimento consternou toda a comunidade local por ser um dos mais antigos profissionais e ter prestado relevantes serviços comunitários.

85
Folha n.º 03 de proc.
n.º 98 de 1996
Ad

República Federativa do Brasil



SÃO PAULO

Registro Civil

Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - LIBERDADE

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

DR. JARDAS EMILIO DE MORAES
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 106.666, às fls. 132, do
livro Nº C - 178 de registro de óbitos, encontra-se o assento
de HERACLIITO CORREIA DE FREITAS NETO,
falecido(a) em 16 de agosto (08) de 1995, às 12:00 horas,
em no Hospital Oswaldo Cruz, nesta Capital
do sexo masculino, de cor *****, profissão dentista
- natural de este Estado
residente nesta Capital
com 68 anos de idade, estado civil casado filho(a) de
Gumercindo Correa de Freitas, e de Sebastiana Marques de Freitas, falecidos

Foi declarante Heraclito Correa de Freitas Junior, decl.30.008
sendo a testado de óbito firmado pelo Doutor Maria Angela Occhiuto, CRM: 47.531.

dando como causa da morte: aneurisma roto aorta abdominal, diabetes mellitus

e o sepultamento _____ no cemitério Lapa

Observações: Era casado com Vany Aguirre da Freitas, deixando os filhos Marcelito e Luiz Carlos, maiores. Deixa Bens, Sem Testamento. Nada Mais.

* * *

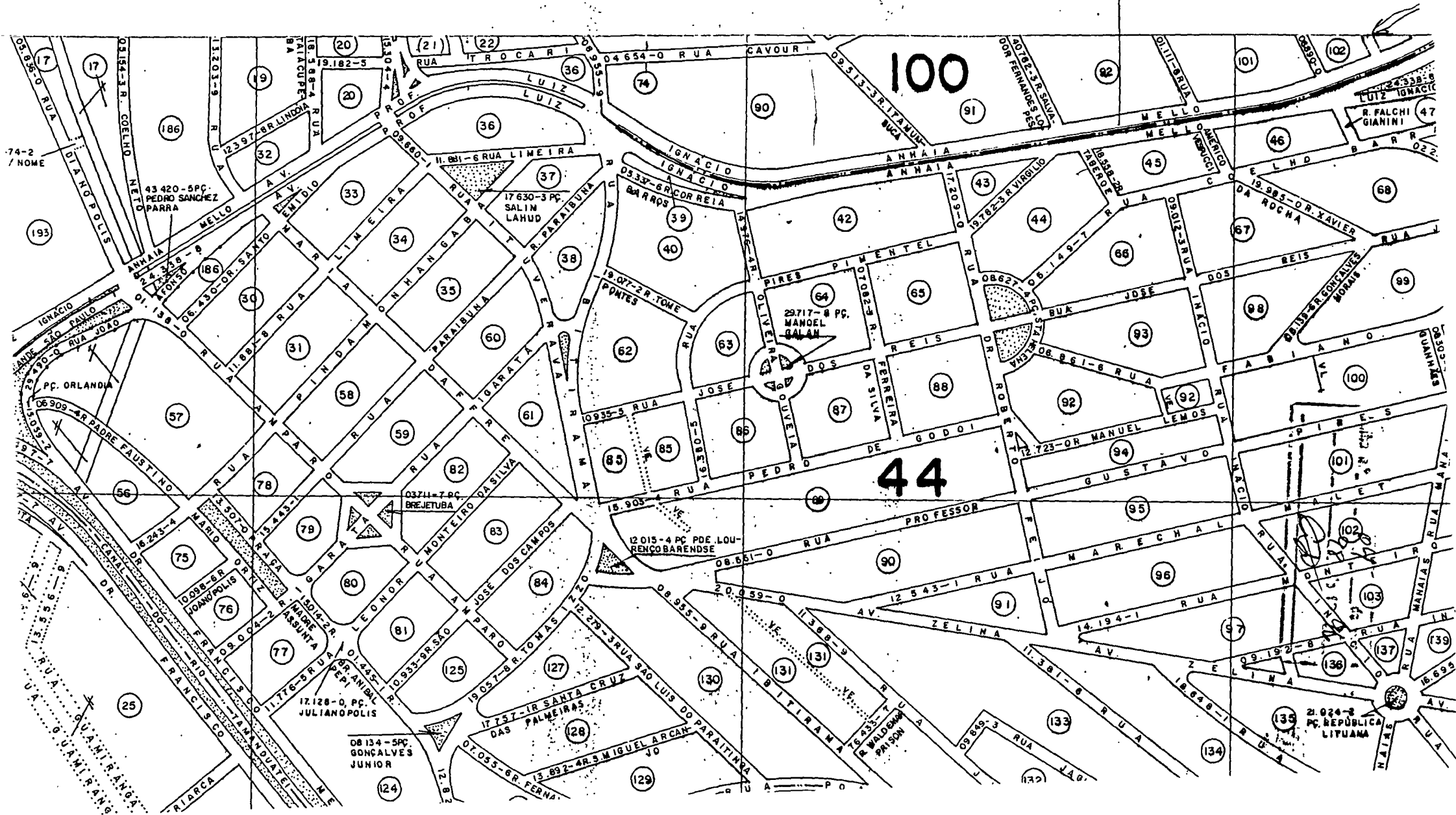
* * *

São Paulo, 28 de agosto de 1995

YIYIYAO

Valéria Aparecida de O. Silva
Escrivente Autorizada

REGISTRO CIVIL - 2º SUB. INTERMUN.
Rua Yemanjá, 1.000 - São Paulo
Responso por comissão n.º ()
Assinatura ()
São Paulo, _____ de _____ de 19____
Em _____ de 19____
995





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 98 de 19 96 23 02 96 (a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-02-96

Ad

A Com. de Const. e Justiça

23/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/02/96 às ____ hrs..

Ao Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 96

em 20 de

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

0'

Em

(a)



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0098/96, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DOUTOR HERÁCLITO CORRÊA DE FREITAS NETTO) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0098/96, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de Praxe, cópia da fl. 4 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido. Sala da Comissão de Justiça, 19/03/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

BRASIL VITA
Presidente

21/03/96

DEFIRO

Presidente

CDS/140098-6

Folha n.º 06 de proc.
N.º 98 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em

22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:10h. A3

Solicito a V. Sa. a fim de providenciar a execução do projeto de lei nº 0028/88, de autoria do Poder Executivo, para a criação de uma nova unidade administrativa, a ser denominada de "Unidade de Execução de Projetos de Lei", com sede no Poder Executivo, sob a direção do Sr. Presidente da Comissão de Legislação e Jurisprudência.

12 - 1ª Vara Criminal

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

22/03/96
PROMISSÃO DE LEI Nº 0028/88

12 - 1ª Vara Criminal
ANGELA BORDIN ANDRION
Chefe de Seção Técnica III

12 - 1ª Vara Criminal
PROMISSÃO DE LEI Nº 0028/88

Sra. Chefe,

Providenciar, conforme determinação de V. Sa., a execução do projeto de lei nº 0028/88, de autoria do Poder Executivo, para a criação de uma nova unidade administrativa, a ser denominada de "Unidade de Execução de Projetos de Lei", com sede no Poder Executivo, sob a direção do Sr. Presidente da Comissão de Legislação e Jurisprudência.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico da Direção III

Presidência

SEGUIR em... juntado... 1... nesta data
documento... 1... e papel de informação
rubricado... 1... sob folha... 1... nº 07 a 09
Em... 104104196

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 98 de 1996
funcionário

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0284/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 098/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto, o espaço livre situado no Distrito de Vila Prudente, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 098/96, do croqui de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.	98
O funcionário	MOLLA B.		

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 284 , de
27-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 098/96 , de autoria do Vereador Archi-
baldo Zanora.

Anexo: xerox do PL. 098/96, do croqui de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06

RECEBI EM:
01/04/96
por
Oficial do Gabinete
SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 98 de 19 96 04, 04, 96 (a) Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

Angela Bordin Andromy
ANGELA BORDIN ANDROMY
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 as _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 03 / 05 / 96

(a) MV



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de abril

Folha n.º	10	de	10
N.º	098	de	19 96
O funcionário	RA		1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 108/96

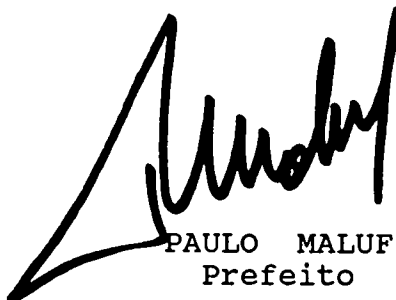
15 - DOCREC
15-0143/1996

29/04/96
18:00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 05 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

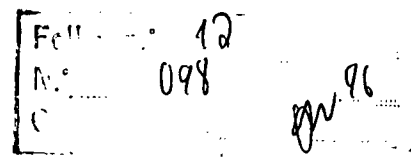


Folha n.º	11	do rec.
N.º	098	de 1096
O funcionário	W	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 098/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0284/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 108 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



Folha de informacao : 3

do processo n.º 32.000.315.9621 em 18/04/96. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LENTE SANTAL
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 98/96 MEMO ATL : 339/96 A. ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.321/53 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DOUTOR HERACLITO CORREA DE FREITAS NETTO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

18/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE 4

23/4/96

SENHA - G
22/04/96
E
Smt

02/04/96

ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
 Diretor de Dep. Técnico
 CASE-4/SENHA

02/04/96

Com as informações prestadas por CASE-4 as fis.
 (city), propomos o encaminhamento do presente à SON/ATL.

SENHA-6/ATAJ
 Direção de Desempenho

INTERESSADO : SON/ATL.
 ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 058/96.
 INFORMADO : 411/CASE-0/96.

do Processo nº. 59-000.815-96221 em 22/04/96 (a)
 CASE 01

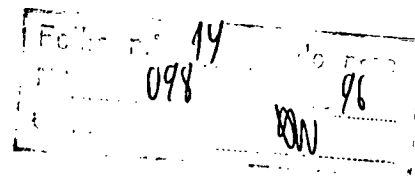
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Folha de Informação nº 09

Folha n.º 13
N.º de 1996
do proc.
O funcionário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº -10 -

Do Processo nº 59-000.815-96*21

em 23/04/96

(a)...

Freze

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 098/96

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

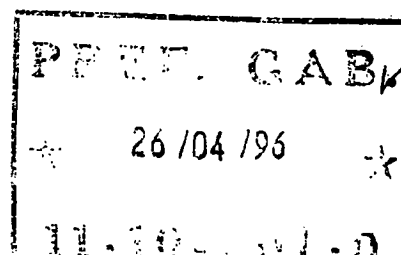
De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
por CASE em fls. 08.

23, abril 1996

Freze

Arg. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

/rmc.





Câmara Municipal de

Folha n.º 15	do proc.
N.º 98	de 1911
O funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/04/1911

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0926/1996

Municipal de

Folha n.º 46
do processo
funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0098/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar PRAÇA DOUTOR HERÁCLITO CORREIA DE FREITAS NETTO, o espaço público denominado, sem CODLOG, localizado na confluência das ruas Ituverava, Igaratá e Ibiritama, na Vila Prudente.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/05/96

[Handwritten signatures and initials]

RELATOR

17 - RELCOM
17-0720/1996

0019 cb
A. Douta Comissão de
Política Urb. Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 17/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 17.5.96 às 14.00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º ____ / ____ / ____ a) _____



Câmara Municipal de

Folha n.º	17	do proc.
N.º	58	de 1976
O.º	funcionário	Pavão

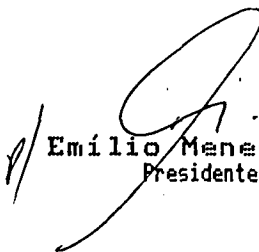
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em,

12.06.76


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 17/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Decorrido o prazo regimental e o

proporção, artigos 43 e 44 do Regimento Interno desta Casa,

sem com que fosse observado o prazo de 48 horas para a

Recebido em 18/6/96
Edu. Cult. e Esportes
Em 18/6/96 as 12:25 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Em

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Em 18/6/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3.50 - 1.000.000.000 - 1.000.000.000 - 1.000.000.000

folhas de n° 18 / 16 / 09 / 56 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18	n.º 98	de 19 98
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta

Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,

determino a Vossa Senhoria que promova as providências

necessárias para que o processo prosiga em sua tramitação,

Em, 16/09/96.

assinado

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/09/96 às 18:40

h. ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

o nobre Vereador
para relatar

Vicente Visconde

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntados, nesta data documento nº 1.001
cada(s) sob nº 17 e folha de informação sob
n.º 24/9/96

Ot. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 98/96

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancara, visa denominar Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas, o espaço livre sem denominação, localizada no Distrito de Vila Prudente, delimitado pelas Ruas Ituverava, Igaraça e Ibilicira-
ma.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orça-
mentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de se-
tembro de 1996.

Presidente -

[Signature]

Relator -

[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha n.º 19 do proc. 98 de 1996
n.º 98 de 1996
Of. P. S. M. S. PAULO
Of. Adm. Geral III

Encaminhe-se relatório.

Em, _____

SEM EFEITO

PRESIDENTE

NOTA

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) _____ e nesta data documentos) rubricado(s) _____ e fôlha de informação sob n.º _____ 24.09.96 a (Liliane)



Câmara Municipal de São Paulo

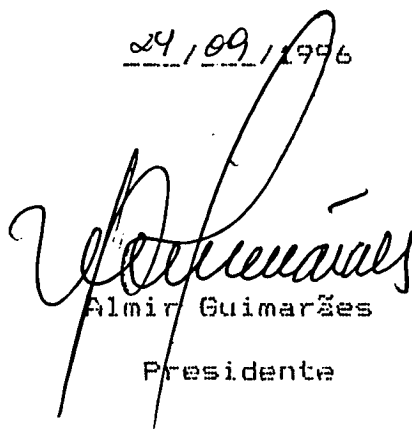
Folha n.º 20 do proc.
n.º 98 de 19 96
Funcionário Liliage

Sra. Secretária:

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação

Precederes (fs) 16

publicados no D.O.M. de 26/09/96

página(s) 87, coluna 1ª

Conferido: Ln

A A.T.M.
Em, 26/09/96

fr
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 098 de 19 96 15.02.97 (a) Hanna

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>21</u> fls.
Arquivo em	<u>17/02/97</u>
O Func.º	
<u>VIVIANE FERREIRA PO</u>	
Assistente Técnico de Direção	

À ATM.- Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997 do
Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expediente
para volta a tramitação.

S.Paulo, 17 de Fevereiro de 1997---

Maria Isabel Lopes Corrêa
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, 17/02/97 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 22

Em 17 02 97

(a) VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

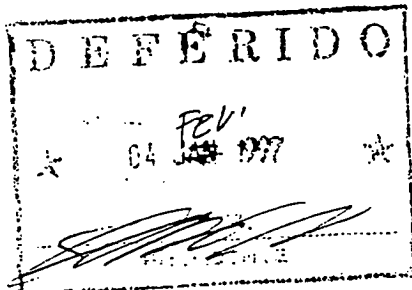


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 de proc.
n.º 0098 do 1996

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0012/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e Projetos de Decretos Lei n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

HANNA GHARIB

- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

04 FEB 1997

-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 103 do proc.
n.º 98 de 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14 A	3	Paula	12ª SE	13.05.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

* * *

- PL 098/96, do Vereador Achibaldo Zancra (PPB). Deno-
mina Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto o espaço livre
situado no distrito de Vila Prudente. Fase da discussão: 1ª.

* * *

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º <u>24</u>	do proc. n.º <u>98</u>	do 19 <u>96</u>
<i>AB</i>		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14 <i>A</i>	4	Paula	12ª SE	13.05.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PFB) - Não há

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 25 do proc.
n.º 98 de 19 96
BB

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	
	15	1	alex	13a. extra	15 5 97			
OPERADOR			REVISOR			CADERNO		DISK

- PL 098/96, do Vereador Archibaldo Zancra (FPB). Denomina
Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto o espaço livre situado
no distrito de Vila Prudente. Fase da II discussão: 2a. Aprovação median-
te voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 27 -
PBB

do processo nº 01 - 98 de 19 96 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13ª Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

16.05.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo - Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 05 / 97

16:00

2

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
aa Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

16/05/98

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

16/5/98

MARCOS ANTONIO LONDAS
Assistente da Seção Técnica

SEGUE m juntado 1 nesta data, 01 documento 5 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 9 n.º 28.132

(a) 16/06/98



Folha nº, 28	do p. 1
n.º 98	do 1996

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0272/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara na sessão de 15 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 98/96, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto, o espaço livre situado no Distrito de Vila Prudente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

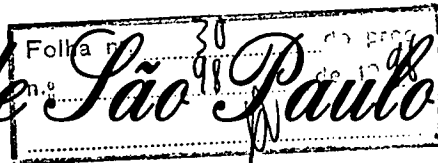
Folha nº	20
n.º	48

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 98/96). Denomina Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto, o espaço livre situado no Distrito de Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Prudente (Setor 044, Quadra 60-61-62-38), delimitado pelas Ruas Ituverava, Igarata e Ibitirama. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, SORAIA DO AMARAL BARBOSA Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "NO-05-A" a conferi. São Paulo, 16 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro e Documentos Legislativos, ... MARGARETE MONTEZ DA SILVA Substituto do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Antonio Goulart, Carlos A. Pletz Neder.



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº

DE

DE

DE 1997.

Denomina Praça Doutor Heráclito
Corrêa de Freitas Netto, o espaço
livre situado no Distrito de Vila
Prudente.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de
maio de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Doutor
Heráclito Corrêa de Freitas, o espaço livre sem denominação,
situado no Distrito de Vila Prudente (Setor 044, Quadra 60-
61-62-38), delimitado pelas Ruas Ituverava, Igarata e
Ibitirama.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das dotações próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de maio de
1997.

O Presidente,

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 14 / 06 / 1997

pagina 04 coluna 01

Conferido: *h*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, <u>31</u>	de <u>97</u>
<u>W</u>	

MEMORANDO

São Paulo, 20 de maio de 19 97

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **272/97**, de **20.05.97**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **98/96**, de autoria **Ver. Archibaldo Zanora.**

Anexo:

Recebi em 27/05/97

LILIAN DE LIMA BARBOSA
Ass. Técn. Adm.
R.F. 536.965.7.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 32 #.

do processo nº 098 de 1976/06/97 (a) KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.378, DE 13 DE JUNHO DE 1997.
(Projeto de Lei nº 98/96, do Vereador Archibaldo Janora).

Denomina Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto, o espaço livre situado no Distrito de Vila Prudente.

CELSO FITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 13 de maio de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Doutor Heráclito Corrêa de Freitas Netto, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Prudente (Setor 044, Quadras 60-61-62-38), delimitado pelas Ruas Ituva-rava, Igarata e Ibitirama.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO FITTA, PREFEITO
EUVALDO FERREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 1997.

EUVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.

de	14	06	97
página	04		01
Contendo:	R		

À ATM,

Para as devidas providências e posterior arquivamento.

16/06/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

2518197

LUIZ ARLINDO DE ARAÚJO
Ass. Técn. Leg. Chefe A.T.M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 17-02-97
Arquivado novamente em 26-08-97
cf. 32 fls. O funo
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)